



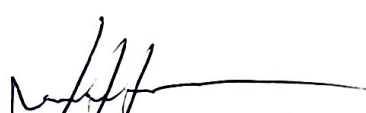
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/12

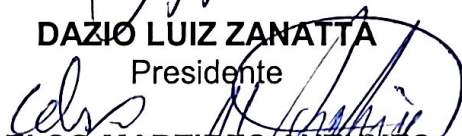
Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2010.

.....
.....
Art. 1º - **ACOLHE** o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como **APROVA**, as Contas do Executivo Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 23 de Outubro de 2012.


DAZIO LUIZ ZANATTA
Presidente


CELSON MARTIRES ANTUNES
Vice-Presidente


PAULO VALDIR GROHS
1º Secretário


ALMIR ANTONIO CALEGARI
2º Secretário

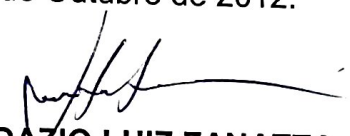
MENSAGEM DO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/12

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Por força regimental, consignado no Artigo 143, Incisos e Alíneas, foi encaminhado a Mesa Executiva, o Anteprojeto e Decreto Legislativo nº 002/12, o qual foi aprovado por unanimidade na 57ª Sessão Ordinária, conforme Ata 3172, para ser transformado em Projeto de Decreto Legislativo, o que estamos realizando através da presente proposição.

Na certeza de que os Nobres Pares desta Casa de Leis, após análise, deliberarão unanimemente o presente Projeto de Decreto Legislativo, pelo que antecipadamente agradecemos.

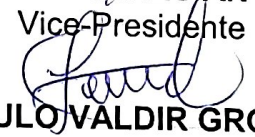
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 23 de Outubro de 2012.



DAZIO LUIZ ZANATTA
Presidente



CELSON MARTIRES ANTUNES
Vice-Presidente



PAULO VALDIR GROHS
1º Secretário



ALMIR ANTONIO CALEGARI
2º Secretário